

 DEAGUA GUATIRA - SP		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO		NOTA DE EMPENHO	
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500				1388	
PEDIDO Nº 00641/25		FICHA: 34	DATA: 18/11/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			CONTRATO:	VENCIMENTO: 14/11/2025	
NOME: CELSO ELIAS LOURENCO LTDA		CPF/CNPJ: 59.664.774/0001-60		FORNECEDOR: 6899	
ENDEREÇO: JULIO ROBIM		Nº: 2650	BAIRRO: DISTRITO INDUSTI	MUNIC.: GUAIRA	UF: SP
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAZER PORCA, RETIFICAR ROSCA DA HASTE E TROCAR GAXETA E PARAFUSO DA VALVULA DE GAVETA DA BOMBA DE ADUÇÃO DA ETA. JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A MANUTENÇÃO DA VALVULA. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$ VALOR TOTAL
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	SER	700,00 700,00
OR - Ordinário					SOMA 700,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
04		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA			
04 01 02		DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
17.512.0020.2061.0000		Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto			
04 00		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
110 000		Recursos Ordinarios			
1.501		GERAL			
		Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL
519.328,41		493.669,47	700,00		24.958,94
VALOR A SER PAGO R\$		700,00			
setecentos reais		*****			

EMPENHO AUTORIZADO EM:		18/11/2025		LUCAS SOARES ELEODORO	
CONTABILIZADO		18/11/2025		AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL	
DATA					
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.			
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR		
		NOME:			
		CNPJ/CPF:			

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00409/25	LUCAS SOARES ELEODORO	13/11/2025
Descrição	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAZER PORCA, RETIFICAR ROSCA DA HASTE E TROCAR GAXETA E PARAFUSO D	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAZER PORCA, RETIFICAR ROSCA DA HASTE E TROCAR GAXETA E PARAFUSO DA VALVULA DE GAVETA DA BOMBA DE ADUÇÃO DA ETA.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A MANUTENÇÃO DA VALVULA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO



ANDRÉ LUIZ DA SILVA

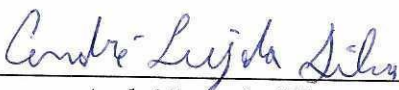
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a prestação de serviço de fazer porca, retificar rosca da haste e trocar gaxeta e parafuso da válvula de gaveta da bomba de adução da ETA.

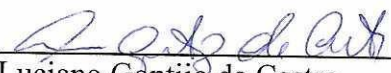
Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 13 de novembro de 2025.


André Luiz da Silva

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.


Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA


Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviço de fazer porca, retificar rosca da haste e trocar gaxeta e parafuso da válvula de gaveta da bomba de adução da ETA.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.004.237	Prestação de serviço	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para a manutenção da válvula.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- 5.1.** A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.
- 5.2.** A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 5.3.** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 5.4.** Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.
- 5.5.** O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.
- 5.6.** No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.
- 6.2.** Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.
- 6.3.** Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.
- 6.4.** Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.
- 6.5.** Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- 6.6.** Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.
- 6.7.** A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.
- 6.8.** Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 766,66.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 13 de novembro de 2025.



ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00409/25	LUCAS SOARES ELEODORO	13/11/2025
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAZER PORCA, RETIFICAR ROSCA DA HASTE E TROCAR GAXETA E PARAFUSO D		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAZER PORCA, RETIFICAR ROSCA DA HASTE E TROCAR GAXETA E PARAFUSO DA VALVULA DE GAVETA DA BOMBA DE ADUÇÃO DA ETA.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A MANUTENÇÃO DA VALVULA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S 1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1		21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CEMAQ

AGRO-INDUSTRIAL

Serviço de Torno e Solda em Geral

Tel.: (17) 3331.1011 Cel.: (17) 9978.3038

e-mail: cemaqagro@hotmail.com.br

CEMAQ AGRO INDUSTRIAL

Rodovia Anel Viário Julio Rubin N°2650 Bairro: Distrito Industrial Guaíra-SP

(017) 3331-1011 / (017) 9 9978-3038 / (017) 9 9975-5379

cemaqagro@hotmail.com

DATA ENTRADA 11/11/25 09:37	DATA SAÍDA 11/11/25 09:38	CLIENTE DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA	CODIGO 12	NUMERO DA ORDEM DE SERVIÇO *16975*
ENDERECO 0		BAIRRO	CIDADE GUAIRA	UF
CEP 48.344.022/0001-03		RGIS 322.083.694.110	TELEFONE 0	TELEFONE 2
VEICULANDO		MARCA	PLACA	N° CHASSIS 3244
KILOMETRAGEM 0		CERTIFICADO GARANTIA	N° NOTA FISCAL	DATA DA COMPRA
Acessórios		REVENDA		
DETALHES/OBSERVAÇÕES				

It.	Serviços executados	Técnico/Responsável	Qtd	Vir. Un	Vir. Total
1	SERVIÇO: FAZER 01 PORCA E RETIFICAR ROSCA DA HAST E TROCAR GRAXETA E PARAFUSO	CELSON ELIAS	1,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
SUB TOTAL				R\$ 700,00	
Outros				R\$ 0,00	
TOTAL				R\$ 700,00	

FORMA(S) DE PAGAMENTO/FATURAS GERADAS

Fatura nº	Vencimento	Valor	Detalhes	PAGO ?
F-3547	14/11/25	R\$ 700,00		NÃO

Garantia até: 11/11/2025 (terça-feira)

Declaro estar recebendo materiais constantes nesta Ordem de Serviço devidamente reparados.

ASSINATURA DO CLIENTE DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA	CEMAQ AGRO INDUSTRIAL
--	-----------------------

Nº _____ de 11 de 2025
Nome: Leonardo de Oliveira
End: CNPJ 61.194.830/0001-91
Cidade: D'Água Branca Estado SP
Insc.: _____ CNPJ _____

01 Recuperação de Registro

fgch por ca

Trocar grelha

limpeza de suas partes

750,00

S



TOTAL

750,00



DEAGUA
GUAIARA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

13/11/2025

Quadro de Cotação - 00409/25

Produto/Serviço	Q.TD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_6899		Proponente_6988		Proponente_1654		
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	700,00	700,00	750,00	750,00	850,00	850,00	6899 700,00
Valor Total da Cotação:								700,00

Relação de Proponentes Participantes

6899 59.664.774/0001-60 CELSO ELIAS LOURENCO LTDA
6988 61.194.830/0001-91 61.194.830 LEONARDO DE OLIVEIRA
1654 13.386.664/0001-82 MARCO AURÉLIO DE SOUSA - ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6899 700,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 14/11/2025**

Exercício: 2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
034				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000,00	150.000,00	-212.671,59	497.328,41
	0.04.00	110.000		GERAL	493.669,47			3.658,94
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			3.658,94
TOTAL ORÇAMENTARIO					560.000,00	150.000,00	-212.671,59	497.328,41
					493.669,47			3.658,94
					0,00			3.658,94
TOTAL GERAL					560.000,00	150.000,00	-212.671,59	497.328,41
					493.669,47			3.658,94
					0,00			3.658,94

Data da consulta: 06/06/2025 08:48:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.664.774/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CELSON ELIAS LOURENCO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.664.774/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/2025
NOME EMPRESARIAL CELSE ELIAS LOURENCO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEMAQ AGRO				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ANVR JULIO ROBIM		NÚMERO 2650	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEMAQAGRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (17) 3331-1011/ (17) 9978-3038		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **08:49:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.664.774/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060223665-52

Data e hora da emissão 06/06/2025 08:49:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.664.774

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 75116207

Data e hora da emissão 12/11/2025 11:26:10

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO ELIAS LOURENCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.664.774/0001-60
Certidão nº: 31459254/2025
Expedição: 06/06/2025, às 08:51:33
Validade: 03/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELSO ELIAS LOURENCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.664.774/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 59.664.774/0001-60
Razão Social: CELSO ELIAS LOURENCO LTDA
Endereço: ANE JULIO ROBIM 2650 / DISTRITO INDUSTRIAL / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2025 a 04/12/2025

Certificação Número: 2025110501376427492557

Informação obtida em 12/11/2025 11:26:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; foi o único que se disponibilizou a fazer o serviço com a urgência necessária para manter o caminhão tanque em plenas condições de uso.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a prestação de serviço de fazer porca, retificar rosca da haste e trocar gaxeta e parafuso da válvula de gaveta da bomba de adução da ETA.

Considerando a escolha da empresa CELSO ELIAS LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.664.774/0001-60, pelo valor global de R\$ 700,00.

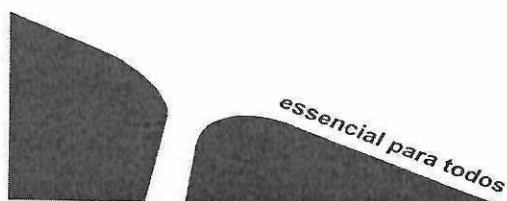
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa CELSO ELIAS LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.664.774/0001-60, prestação de serviço de fazer porca, retificar rosca da haste e trocar gaxeta e parafuso da válvula de gaveta da bomba de adução da ETA, pelo valor global de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Guaíra-SP, 13 de novembro de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00641/25	14/11/2025		00409/25
Fornecedor	CELSON ELIAS LOURENCO LTDA		COD: 6899
Endereço:	JULIO ROBIM	Nº: 2650	CNPJ: 59.664.774/0001-60
	GUAIRA		

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	700,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	700,00
TOTAL PEDIDO						700,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAZER PORCA, RETIFICAR ROSCA DA HASTE E TROCAR GAXETA E PARAFUSO DA VALVULA DE GAVETA DA BOMBA DE ADUÇÃO DA E TA.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A MANUTENÇÃO DA VALVULA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 14/11/2025